



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 02 - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Processo n.º 392 - SI 299/17.....

Edital Tomada de Preços n.º 02/2018.....

Tipo: Menor Preço.....

Objeto: Contratação de empresa, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, para a prestação de serviço de telefonia móvel celular na modalidade pós-pago, com fornecimento de Sim Cards (chip) e de aparelhos, em regime de comodato, consoante especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico e nas condições previstas no Edital Tomada de Preços n.º 02/2018.....

Data abertura envelopes de habilitação: 23.03.2018, 10h05min.....

Data julgamento da habilitação: 23.03.2018, 10h34min.....

Licitante Habilitada: Telefonica Brasil S.A.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e quatro, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Montenegro, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 040/17, para abertura e julgamento dos Envelopes de n.º 02-Proposta Financeira. A CPL, após aberto o envelope de n.º 02, passou à análise da proposta financeira apresentada pela licitante habilitada, verificando que a proposta financeira apresentada pela licitante Telefonica Brasil S.A. estava em conformidade com o Edital, mais especificamente com o item 7, razão pela qual julgou a proposta classificada.

Licitante Classificada: Telefonica Brasil S.A.

Valores Cotados – Proposta Financeira classificada:

Telefonica Brasil S.A. – CNPJ nº02.558.157/0001-62					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço (R\$) unit./Acesso/Mens./Min.	Preço (R\$) Total mensal
01	Aparelho Celular Smartphone	Unidade	23	*	*
02	Assinatura mensal da linha com Plano de Dados	Acesso	23	10,00	230,00
03	Assinatura mensal da linha sem Plano de Dados	Acesso	02	10,00	20,00
04	Plano de Dados de, no mínimo, 03 (três) GIGA com velocidade nominal de 01 (um) MBPS (após atingir franquia redução de velocidade de conexão, que deverá ser de, no mínimo, 128 Kbps).	Mensalidade	23	50,00	1.150,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



05	Assinatura serviço Tarifa Zero entre o grupo (mesmo CNPJ)	Acesso	25	10,00	250,00
06	VC1 Comunicação c/ mesma operadora m/m	Minutos	4.000	0,20	800,00
07	VC1 Comunicação c/ telefonia fixa m/f	Minutos	200	0,20	40,00
08	VC1 Comunicação c/ outras operadoras. m/outras	Minutos	500	0,20	100,00
09	VC1 Comunicação em Roaming m/m	Minutos	100	0,20	20,00
10	VC2 Comunicação mesma operadora. m/m	Minutos	200	0,20	40,00
11	VC2 Comunicação c/telefonia fixa. m/f	Minutos	200	0,60	120,00
12	VC2 Comunicação com outras operadoras. m/outras	Minutos	200	0,90	180,00
13	VC3 Comunicação mesma operadora. m/m	Minutos	100	0,20	20,00
14	VC3 Comunicação c/telefonia fixa. m/f	Minutos	100	0,60	60,00
15	VC3 Comunicação c/outras operadoras. m/outras	Minutos	100	0,90	90,00
16	ADSL2 Adicional de deslocamento do RS	Minutos	100	0,00	0,00
17	DSL2 Deslocamento (quando recebe)	Minutos	100	0,00	0,00
18	SMS (mensagens)	Mensagem	100	0,30	30,00
19	MMS (multimídia)	Evento	50	0,50	25,00
20	Gestor Web	Acesso	01	0,00	0,00
Total				3.175,00	

Obedecendo o critério de julgamento Menor Preço, conforme item 11.1 do Edital, e estando em conformidade com os itens 7 – Da Proposta Financeira e 12 – Dos Critérios de Aceitabilidade, do Edital, a CPL julgou vencedora do certame a licitante Telefonica Brasil S.A.....

Licitante Vencedora: Telefonica Brasil S.A.

Valor Total Mensal: R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais).....

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da data de entrega do envelope (item 7.3 do Edital).....

O representante credenciado da empresa manifestou, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cuja manifestação fica consignada nesta ata. Nada mais havendo a constar, o



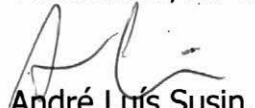
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

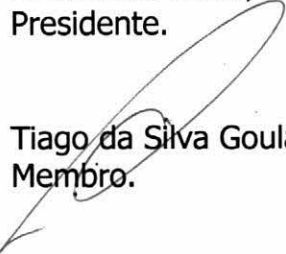
Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

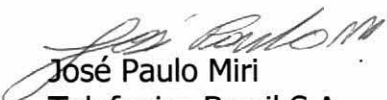


Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo membro da Comissão Permanente de Licitações e representante presente, ficando desde já a licitante comunicada da decisão. Câmara de Vereadores, 23 de março de 2018.


André Luís Susin,
Presidente.


Cristiani Oliveira da Silva,
Membro.


Tiago da Silva Goulart,
Membro.


José Paulo Miri
Telefonica Brasil S.A.